



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopin@chnet.com.br](mailto:prefchopin@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 034/2006 - 10 DE FEVEREIRO DE 2.006.

### Nomeia Representante no SIBES e SIBEC.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada Representante Legal do Município de Chopinzinho, junto aos Sistemas SIBES e SIBEC, a senhora **NEIDE GASPARETTO PASQUALI**.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de fevereiro de 2006.



Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 10 de fevereiro de 2006



Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 122 de 17/02/06 pg n.º 15